



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ATA DE REUNIÃO Nº11/2022

Aos três dias do mês de novembro de 2022 reuniu-se virtualmente o Comitê de Investimentos da São Paulo Previdência, com os membros: André Carvalho Penafieri, Analista em Gestão Previdenciária, Victor Canda Gomez de Souza, Assistente Técnico Previdenciário I e André Moura Robles, Analista em Gestão Previdenciária, para apreciação do retorno de investimento dos fundos nos quais a SPPREV mantém recursos aplicados, referente ao mês de outubro de 2022, discussão da estratégia de alocação para o mês de novembro e deliberação e aprovação da proposta da Política de Investimentos para 2023.

### **A) Apreciação do retorno de investimentos dos fundos nos quais a SPPREV mantém recursos aplicados:**

Passamos a analisar a taxa de retorno (rendimentos mensais) dos fundos de investimento “BB IRF-M1”, “BB S PUBLICA DIFERENCIA”, “BB RF Ref DI TP FI”, e “BB Perfil” no mês de outubro:

Os fundos em renda fixa apresentaram as seguintes rentabilidades:

1. “BB IRF-M1”: 0,98%;
2. “BB S PUBLICA DIFERENCIA”: 1,05%;
3. “BB RF Ref DI TP FI”: 1,14%;
4. “BB Perfil”: 1,12%.

Considerando o total dos investimentos, a taxa média de retorno da carteira de investimentos da SPPREV, em outubro de 2022 (ponderada pelas disponibilidades em cada fundo), **foi de aproximadamente 1,14%, com rendimento total no valor de R\$ 3.217.773,89.** Lembramos sempre que os investimentos da SPPREV têm por objetivo buscar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista e não para assegurar pagamentos de longo prazo. Dito isto o fluxo de caixa, com visão de curto prazo, pode ser observado no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

**CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO OUTUBRO DE 2022**

		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
ADM	Saldo Inicial			81.431.291,73		81.431.291,73
	Aplicação			3.626.531,98		3.626.531,98
	Resgate			2.810.005,70		2.810.005,70
	Rend. ACC			836.863,04		836.863,04
	Saldo Final			83.084.681,05		83.084.681,05
PREVID.	Saldo Inicial	63.924,36	5,72	418.379.540,95	110.840.267,66	529.283.738,69
	Aplicação	-	-	95.717.054,62	25.349.222,46	121.066.277,08
	Resgate	-	-	367.240.410,71	83.060.102,68	450.300.513,39
	Rend. ACC (R\$)	628,89	0,06	1.784.769,70	595.512,20	2.380.910,85
	Saldo Final	64.553,25	5,78	148.640.954,56	53.724.899,64	202.430.413,23
TOTAL	Rendimento mês (R\$)	628,89	0,06	2.621.632,74	595.512,20	3.217.773,89
	Rendimento Fundo (%)	0,98	0,97	1,03	1,04	1,03
	Rendimento Real (%)	0,98	1,05	1,14	1,12	1,14
	Saldo Final (R\$)	64.553,25	5,78	231.725.635,61	53.724.899,64	285.515.094,28
	Proporção Carteira	0%	0%	81%	19%	100%
	Rendimento Fundo ano (%)	9,45	9,29	10,04	10,21	
	Rend. Fundo 12 meses (%)	11,23	10,64	11,52	11,79	
Volatilidade Fundo 12 meses (%)	0,51	0,13	0,13	0,13		

\* Saldo referente a bloqueio judicial (processos de pagamento de OPV).

	BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil
P.L. 31/10/2022	6.033.726.634,06	28.256.194.855,53	32.027.818.666,79	12.427.649.222,70
Limite PL Fundo	905.058.995,11	4.238.429.228,33	4.804.172.800,02	1.864.147.383,41
Margem Resolução CMN				3.378.119,22
Margem PL	904.994.441,86	4.238.429.222,55	4.572.447.164,41	1.810.422.483,77
Margem por Fundo	904.994.441,86	4.238.429.222,55	4.572.447.164,41	3.378.119,22

Resolução CMN 4963	Limite	Carteira
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	100%	81%
Artigo 7º, Inciso III, 'a'	60%	19%

Com base no Relatório de Mercado – FOCUS, de 28 de outubro de 2022, a expectativa do mercado para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para 2022 ficou em 561% ao ano.

A taxa básica de juros, que afeta diretamente a rentabilidade dos fundos de investimento em renda fixa, nos quais os recursos da SPPREV estão alocados, permaneceu, de acordo com a 250ª Ata da Reunião do COPOM ocorrida entre os dias 25 e 26 de outubro, em 13,75%.

## B) Estratégia de alocação de recursos em novembro:

Por conta do alto valor recebido referente a 3ª parcela da Participação Especial no mês de agosto e royalties (aproximadamente R\$ 849 milhões), pequena parcela desse montante permanecerá aplicado até o pagamento da folha de outubro, que se dará no 5º dia útil de novembro.



Ademais no mês de novembro teremos o recebimento da 4ª parcela da Participação Especial, o que, de acordo com o recente histórico, significará vultuoso aporte de recursos para investimentos.

Considerando os ingressos de recursos somada a manutenção da SELIC em 13,75% propomos a manutenção da maior parte dos nossos recursos, nas seguintes aplicações:

- Fundos de Renda Fixa com características “pos-fixados” enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, por volta de 80%;
- Fundos de Renda Fixa com características “pos-fixados” enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea “a” ou “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de 20% das disponibilidades da SPPREV (por ser um único fundo).

### **C) Deliberação e aprovação do DPIN 2023:**

Após a análise do panorama internacional, nacional, do cenário SPPREV, condições para alocação dos recursos e das opções de alocação dos recursos o Comitê de Investimentos propôs para 2023 a manutenção da atual estratégia de alocação das disponibilidades financeiras previdenciárias da SPPREV:

I - Autorização de aplicação direta em títulos públicos federais, conforme art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV;

II - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV;

III - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 60% das disponibilidades financeiras da SPPREV;

IV - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 10% das disponibilidades financeiras da SPPREV.

Lembrando que tal estratégia de alocação deverá ser referendada pela Diretoria Executiva da SPPREV, nos termos do artigo 4º, inciso IV do regimento interno da Diretoria Executiva da SPPREV e, após, aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com o art. 2º, inciso XII, da Deliberação CA-SPPREV nº 02, de 06 de agosto de 2021, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Administração da SPPREV:

*“Ao Conselho de Administração da SPPREV compete fixar diretrizes gerais de atuação, praticar atos, deliberar sobre as matérias que lhe forem submetidas, especialmente:*

*(...)*

*XII - aprovar a política de investimentos elaborada pela Diretoria Executiva antes de iniciado o exercício a que se referir.”*

Por fim, ficou definida para a próxima reunião a análise do retorno de investimento no mês de novembro de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata, assinada pelos membros do Comitê.

---

Victor Canda Gomez de Souza

---

André Carvalho Penafieri

---

André Moura Robles